



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 714/2021

DE 06 DE OUTUBRO 2021

**Denomina Rua Pedro Teixeira de Souza Junior
(Juninho de Pedrinho) neste município,
e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Pedro Teixeira de Souza Junior (Juninho de Pedrinho)**.

Art. 2º - A referida rua dá acesso ao Cemitério Senhor dos Pobres, localizada na Rua de Cima, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO